

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 118/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

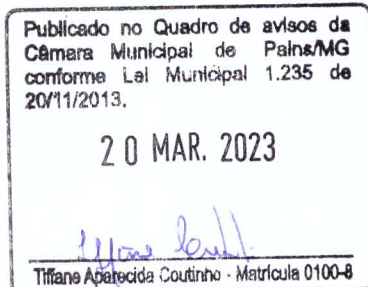
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Giuliano Barbosa de Oliveira, portador do CPF de nº 116.982.436-69, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 060/2023, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina multifuncional, juntamente com software de blindagem e software de gestão de ativos e monitoramento, para realização de cópia, impressão, atendendo as especificações detalhadas neste Termo de Referência, conforme solicitação da Prefeitura.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: informatica@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 13/03/2023.



Pains, 20 de Março de 2023.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.03.20 09:35:11 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

